



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA  
E VALE DE AÇOR**

CONCELHO DE PONTE DE SOR  
APARTADO 141,7400 – 909 PONTE DE SOR

**EDITAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor. -----

---Torna público, que no **dia cinco (05) de setembro** do corrente ano, (**quinta-feira**), **com início às vinte horas (20:00h)** e de acordo com o n.º.1 e 2 do artigo 11º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro e o artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no **Edifício da Junta de Freguesia - Pólo do Vale de Açor**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO UM** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 9º., DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 SETEMBRO. -----

**PONTO DOIS** – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS, NO VALOR DE VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS/ANUAL (24.474,92 EUROS), PARA PROSECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS RESPEITANTES ÀS ALÍNEAS A), B) E F), DO Nº.1 DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI Nº.57/2019, DE 30 DE ABRIL. -----

**PONTO TRÊS** – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (DECRETO-LEI Nº.57/2019, DE 30 DE ABRIL). -----

-----Ponte de Sor, aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Jorge Manuel de Jesus Pascoal